

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

LEI MUNICIPAL Nº 1.672/2019

Reconhece de Utilidade Pública a entidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARIZONENSE F.C. (ACAFC)**, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de abril de 2019.

LEONARDO NUNES RÊGO Prefeito